



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1. OBJETO

Aquisição e instalação de 750 (setecentas e cinquenta) cadeiras fixas, em polipropileno copolímero, com fixação no piso, para o Ginásio Municipal Padre Geli Grisa, incluindo fornecimento, transporte, montagem e fixação, em conformidade com a **NBR 15925/11** e especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura do Ginásio Municipal Padre Geli Grisa, garantindo conforto, segurança e organização para os espectadores durante eventos esportivos, culturais e sociais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A aquisição se justifica pelos seguintes motivos:

- Proporcionar melhores condições de acomodação ao público durante eventos municipais;
- Atender às normas de segurança e conforto em espaços de grande circulação;
- Modernizar a estrutura física do ginásio, valorizando o patrimônio público;
- Incentivar a participação da população em atividades esportivas, culturais e de lazer.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As cadeiras a serem fornecidas e instaladas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Material e Processo de Fabricação:
 - Fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência;
 - Produzidas pelo processo de injeção plástica;
- Características Estruturais:
 - Assento: plano, garantindo praticidade e segurança;
 - Encosto: anatômico e reforçado para maior durabilidade;
 - Sem apoio de braços;
 - Base de fixação: instalação diretamente no piso, utilizando buchas metálicas e parafusos adequados para garantir estabilidade;
- Normas e Certificações:
 - Atender integralmente à NBR 15925/11 – Móveis e Assentos Plásticos para Eventos Esportivos;
 - Possuir laudos técnicos emitidos por empresa acreditada, comprovando conformidade com a norma citada;
 - Marca do fabricante gravada de forma permanente no produto;
 - Selo de certificação ISO 9001:2015 da empresa fabricante;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- Segurança e Durabilidade:
 - Alta resistência mecânica e longa vida útil;
 - Proteção antichamas incorporada ao material;
 - Acabamento liso, sem rebarbas ou superfícies cortantes;
- Garantia:
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo;
- Serviços Inclusos:
 - Transporte, entrega e instalação completa das cadeiras no Ginásio Municipal Padre Geli Grisa;
 - Fixação segura e padronizada das cadeiras ao piso;
 - Limpeza e organização do local após a instalação;

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário
01	FORNECIMENTO DE ASSENTOS ENCONSTO BAIXO, PRODUTO ANATÔMICO DE ALTA DURABILIDADE EM COR A DEFINIR	750 unidades	139,90
02	INSTALAÇÃO DE ASSENTOS SOBRE PISO ACIMENTISSIO COM FIXAÇÃO DE BUCHAS E PARAFUROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FIXAÇÃO	750 unidades	35,90

Valor total estimado R\$ 131.850,00(Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução completa do objeto será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, conforme definido no instrumento contratual.

6. ENTREGA E INSTALAÇÃO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES

- Prazo de execução: até 30 dias corridos, a contar da assinatura do contrato;
- Local de entrega e instalação: Ginásio Municipal Padre Geli Grisa, Ipumirim/SC, em horário comercial;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- **Condições:** As cadeiras deverão ser entregues novas, embaladas e em perfeitas condições, com instalação concluída e fixa ao piso. O recebimento será feito por servidor designado mediante conferência quantitativa e qualitativa.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários à contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

9. Recursos orçamentários:

06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

1.029 - ESTRUTUTARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR

61 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.700.3110.3003 - SF - EMENDA PARLAMENTAR 202522100013 - ESPORTE

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e instalação integral das cadeiras, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato;
- Somente serão aceitos produtos e serviços que atendam integralmente às especificações técnicas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar as cadeiras conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade, a durabilidade e a segurança das cadeiras fornecidas;
- Cumprir rigorosamente o prazo estipulado;
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que apresente defeitos ou não atenda às especificações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local adequado para entrega e instalação das cadeiras;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento devido, observadas as exigências deste Termo e a legislação aplicável.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato caberão à Sra. Leiliane Casagrande Mendes, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ipumirim/SC.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Ipumirim – SC, 09 de março de 2026.

Marilia Franciela Farina
Secretária de Escola

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes